



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 608/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **CARLOS CHAGAS DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 28/07/2025 a 02/08/2025, Deslocamento a serviço do Gabinete do Prefeito. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de Julho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito